

Portanto, além de concordar 100% com V.Exa., primeiro no esforço da juventude, depois na visão que V.Exa. tem sobre os incentivos, com a qual compartilho, e ainda coloco essa questão da cobrança das dívidas. Existe gente que não paga e continua tendo incentivo.

Era isso que quero colocar me congratulando com a sua exposição.

O SR. VINÍCIUS COZZOLINO - Obrigado, Deputado Carlos Minc.

De fato, não podemos criminalizar ou demonizar os benefícios fiscais, mas eles têm como razão de existir o progresso, o desenvolvimento.

Precisamos que a Secretaria de Fazenda faça essa avaliação desses benefícios, e já temos instrumento jurídico para isso, por exemplo, a Lei 8445/2019.

Outra questão que V.Exa. levantou, e que me veio à mente agora, é a questão da segurança jurídica, porque um estado para atrair investimentos precisa entregar a segurança jurídica aos seus investidores.

Nesta Casa tenho pedido, reiteradamente, também vou fazer depois esse apelo pessoalmente ao Presidente Rodrigo Bacellar, para pautar a alteração da Lei 6979, que trata do regime diferenciado de tributação dos estabelecimentos industriais em diversos municípios do estado. Em Magé, por exemplo, que é o município onde tenho base eleitoral, perdemos uma planta industrial da Fertel, porque a Prefeitura de Magé entrou na alteração da lei sem o estudo de impacto. Agora o governo enviou a mensagem alterando, e desde julho estamos aguardando por essa alteração de forma correta.

Sem mais delongas, precisamos enfrentar esta discussão sobre os 22 bilhões que são dados de benefício e o Governo, que tem tido ótimos resultados nos últimos dois, três anos, ano que vem vai passar por essa dificuldade.

É nosso dever contribuir para mitigar qualquer dano.
Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Obrigado, Deputado Vinicius Cozzolino.

Tem a palavra, para discutir a matéria, a Deputada Dani Balbi.

A SRA. DANI BALBI (Para discutir a matéria) - Boa tarde a todas, a todos e a todos que acompanham, especialmente aos parlamentares desta 13ª Legislatura, e também àquelas e àqueles que nos acompanham pela TV Alerj. Nós estamos no momento nesta Casa de Leis, em que cumpre ao Poder Executivo estadual discutir o orçamento para o exercício do ano 2024.

Nos chegou para apreciação a lei orçamentária anual enviada pelo Poder Executivo para que as e os parlamentares desta Casa pudessem emitir a sua opinião e entregar as suas contribuições em nome daquilo que é função precípua de cada parlamentar, que é a defesa intransigente da população na sua inteira diversidade.

Então, esse processo compreende particularmente a apreciação da lei orçamentária anual para o exercício de 2024 como também do plano plurianual para o quadriênio de 2024 a 2027 e, de forma mais late, o plano de desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro que compreende o período de 2024 até 2031.

Na última semana, aquelas e aqueles que nos acompanham devem ter observado como a sociedade civil se movimentou, representada pelos movimentos sociais, provocando hoje gabinetes e as Comissões desta Casa, em função do envio de algumas mensagens do governador para que nós recompuséssemos os fundos previstos para alocação de recursos em áreas estratégicas de desenvolvimento econômico, social e humano do Estado do Rio de Janeiro de interesse de desenvolvimento de algumas áreas que nós compreendemos estratégicas como cultura, como habitação.

O Governo apresentava a necessidade de reorganização desses fundos justamente porque precisava cumprir com a integralidade da folha de pessoal. Um argumento que, obviamente, é muito sensível para todas e todos os deputados, inclusive porque nós sabemos que o bom funcionamento da máquina pública depende não só da valorização dos profissionais do Estado do Rio de Janeiro, dos seus servidores, mas também da capacidade de constituição de um corpo de Executivo que é diretamente ligado ao tamanho do funcionalismo público, capaz e competente para que o Estado do Rio de Janeiro funcione bem e a administração pública entregue para a população fluminense aquilo que deve ter entregar.

Nós conseguimos, por esforço de alguns deputados aqui desta Casa, manter a integralidade de alguns fundos e conseguimos também remover, remodelar alguns fundos para que eles pudessem continuar em funcionamento, tendo em vista que, como eu disse, a nossa preocupação maior era a integralização da folha de pessoal, responsabilidade do Governo estadual.

Tudo isso coberto pelo pano de fundo de uma crise econômica, uma crise de arrecadação, de composição das receitas do Governo e do balanço geral das contas públicas, que preveem há muito tempo e reatualizam um déficit orçamentário. O déficit hoje, apresentado agora em função da entrega da lei orçamentária anual para esta Casa, da conta de 8,5 bilhões totais de déficit público do Governo do Estado do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro. Compreende, dentre tantas outras coisas, a baixíssima arrecadação que nós vimos observando ao longo de muitos anos, notadamente, pelo menos de forma mais aguda e acentuada, há duas décadas, com aceleração derisória das contas públicas nos últimos dez anos por uma série de razões específicas da própria dinâmica econômica do país e, especialmente, do Sudeste, particularmente, do Estado do Rio de Janeiro.

Espanta-nos que todas as questões colocadas aqui são tratadas de forma emergencial, da mesma forma como o regime de recuperação fiscal, o remédio amargo que impõe aos Estados dificuldades em relação ao aumento da folha de pagamentos para contratação de servidores; que impõe a redução de alocação de recursos para o bom funcionamento de determinados programas, tendo em vista o Rio de Janeiro ser um Estado que tem déficits históricos de cumprimento de assistência social de diversas formas e a população ter que pagar por uma gestão dos recursos públicos que nós consideramos ineficaz. Repito: essa gestão ineficaz dos recursos públicos não começa agora: é histórica.

A dificuldade de composição do orçamento do Estado do Rio de Janeiro no sentido do equilíbrio da balança de pagamentos também não é responsabilidade única e exclusiva dos últimos dois ou três Governos, mas ela deita raízes profundas numa tarefa que nós deveríamos ter cumprido e que não cumprimentos a contento, que é a detecção dos problemas que afligem a população, sobretudo o redesenho da dinâmica econômica desses Estado, sobretudo os que têm muitas complexidades, como o Estado do Rio de Janeiro - a dinâmica econômica que vai implicar um outro trato em relação ao setor produtivo.

Colegas que me antecederam, Deputado Luiz Paulo, Deputada Erika Takimoto e Deputado Vinicius Cozzolino, citaram a nossa questão histórica em relação à concessão de benefícios na forma de isenção fiscal sem contrapartidas. Fato é que, hoje, nós temos dificuldade de detectar quais são as pessoas jurídicas que devem ao Governo. Nós temos dificuldade, portanto, de constituir juridicamente o Governo para a integralização ,desses pagamentos.

Isso aumenta as nossas despesas, além do regime de recuperação fiscal que na nossa compreensão foi desenhado para favorecer um setor que nós não consideramos como produtivo, para favorecer o acúmulo de capital com o endividamento, numa lógica rentista que reporta o estrangulamento dos Estados e que impede que o fluxo real da economia drene recursos para essa dinamização, o que vai impactar na geração de emprego, renda para a população fluminense.

Alguns números são muito alarmantes. Em relação à função trabalho, mas especialmente falando da apreciação da lei orçamentária anual, nós observamos que esta função perdeu cerca de 20,55% daquilo que era destinado para investimento na recomposição dos postos de trabalho em comparação com o orçamento de 2023.

Ora, para o segundo trimestre de 2023 nós temos uma taxa

de desempregados que varia em torno 11,1% e 11,7%, com média de 11,3%, no Estado do Rio de Janeiro. Uma média muito maior do que a nacional, cuja variação se encontra em torno de 8%.

A função de empenho do Governo para o exercício de 2024, comparativamente com o exercício de 2023, perde 13,86%. É nesta função que estão agradidos os investimentos, por exemplo, em relação à promoção de equidade de políticas públicas de efetivação para a cidadania da população LGBTQIA+.

Ainda na função assistência social, está programada para ela a perda de 4,75% do total de recursos destinados mais uma vez, comparando o exercício de 2023 com o exercício proposto para 2024.

É aqui, por exemplo, que encontramos a alocação de recursos do governo para sanar questões diretamente ligadas ao estabelecimento de estruturas que oferecem alimentação e moradia para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em vulnerabilidade por conta de estarem nas ruas. Ou seja, o que nós observamos especificamente em relação à Lei Orçamentária Anual é que há um esforço do governo de penalizar principalmente aquelas parcelas da população que mais sofrem e que mais se beneficiariam se caminhássemos para um redesenho das contas do governo a partir de outra postura, que fosse mais firme com aqueles que devem ao Governo do Estado do Rio de Janeiro em função das isenções fiscais que não conseguimos sequer balancear e cujo impacto na balança de pagamentos não conseguimos prever.

Repito: o papel do Parlamento é preservar os interesses difusos da população, considerando, no meu entendimento, a população na sua inteira diversidade, e zelar pelo bom funcionamento da máquina pública e pelo equilíbrio da balança de pagamentos. O Parlamento tem sido obrigado, diversas vezes, a se portar diante de escolhas que são muito penosas. A metáfora da escolha de Sofia vale muito para o peso que as e os parlamentares têm tido aqui. Não dá para escolher se vamos integralizar a folha de pagamento, se vamos aumentar o número de servidores à disposição da máquina pública para cumprir serviços essenciais ou se vamos retirar, a partir disso, recursos importantes para políticas públicas direcionadas para assistência social, para construção de habitação de interesse social, para Saúde, para Educação para a classe trabalhadora.

É importante que compreendamos o Orçamento do Estado do Rio de Janeiro com a responsabilidade devida e com a responsabilidade que o Poder Executivo deve ter de enfrentar questões de fundo. Consideremos a oportunidade, inclusive, que tem num outro cenário, de um governo que também caminha para enfrentar os interesses rentistas para poder se inscrever na história do Estado do Rio de Janeiro como um governo que teve a coragem de enfrentar questões que há muito tempo se arrastam e que pesam sobre a população fluminense.

Termino a minha fala aqui, reiterando o compromisso da nossa mandata com a apreciação mais detida do Plano Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social e empenhando os esforços do nosso gabinete nesse movimento justíssimo de renegociação da dívida do Estado do Rio de Janeiro com a União, em função da revisão do Regime de Recuperação Fiscal, mas também chamando o governo à necessária responsabilidade de organização e publicização dos devidores da população fluminense - não são devedores do governo, são devedores da população fluminense - para que possamos recuperar aquilo que está em torno de 20 bilhões e pode ter um impacto muito positivo nas contas do governo, para que, no próximo exercício, não precisemos aqui ter de decidir se vamos nos empenhar ou empenhar um recurso público na estruturação e no robustecimento de políticas essenciais para os segmentos mais vulneráveis, como mulheres vítimas de violência, população de rua, população LGBTQIA+, ou se vamos ter que integralizar a folha de pagamentos das e dos servidores.

Muito obrigada, Presidente. Eram estas as minhas considerações.

O SR. CLAUDIO CAIADO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. V.Exa. me permite um minutinho?

O SR. PRESIDENTE (Brazão) - Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Claudio Caiado.

O SR. CLAUDIO CAIADO (Pela ordem) - É rápido. Vou ser breve porque sei que não é o tema abordado em plenário; mas é sobre a segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, sobre o imbrólio envolvendo os agentes civis da segurança pública do Rio de Janeiro do programa Segurança Presente. Venho aqui fazer um apelo ao Tribunal de Contas do Estado para que tenha sensibilidade e tente acelerar esse processo. Não se pode penalizar agentes civis que têm trabalhado com tanto afincio, com tanta seriedade, que são corretos, comparando-os com aqueles que cometeram irregularidades. Os agentes civis estão com seus ordenados atrasados, não estão conseguindo ter tranquilidade para exercer um papel tão importante para a sociedade. Sabemos que o programa Segurança Presente é de proximidade com a população, tem diminuído os índices de violência. Nós, que estamos passando um momento tão difícil da segurança a pública no Estado do Rio de Janeiro, temos mais um imbrólio para ser resolvido, que é o pagamento dos agentes civis do programa Segurança Presente.

Venho aqui a este plenário, com a autorização de V.Exa., pedir que o Tribunal de Contas se sensibilize e acelere esse processo para que eles possam receber seu salário tão merecido. Que possamos conseguir controlar e diminuir sempre o índice de violência do nosso estado.

O SR. PRESIDENTE (Brazão) -Parabéns pela atitude, Deputado!

Tem a palavra pela ordem, o Deputado Andrezinho Ceciliano.

O SR. ANDREZINHO CECILIANO (Pela ordem) - Sr. Presidente, não queria deixar passar a oportunidade de agradecer à Secretária Nacional de Ensino Médio, ex-reitora do IFRJ, Sra. Denise.

Na semana passada, estivemos em Brasília para discutir a dívida do Estado do Rio de Janeiro e aproveitei para levar ao Ministério da Educação um documento produzido pelo movimento "Fies Sem Teto", para rediscutir a questão do fiador, do teto. A partir da Medida Provisória 209, do Governo Michel Temer, muitos alunos ficaram inadimplentes, inclusive precisaram se desvincular do curso por conta das dívidas que vieram por conta das medidas que essa Medida implementou, inviabilizando a manutenção desses alunos na universidade. Fomos recebidos pela Secretária Nacional do Ensino Médio, colocamos um documento feito pelo movimento "Fies Sem Teto" e entreguei outro documento, feito por meu gabinete junto com o Deputado Vinicius Cozzolino. E, hoje, tivemos a grata surpresa de ver um vídeo do Ministro da Educação, Camilo, discutindo com o Presidente Lula as melhorias para o novo Fies.

Eu não podia deixar isso passar e agradecer demais à ex-reitora do IFRJ e atual Secretária por ter nos atendido com tanto carinho, uma solicitação que é tão importante para muitos jovens, é importante para mim, é importante para o Deputado Vinicius Cozzolino. Fica aqui, em público, o meu muito obrigado ao Presidente Lula e à Denise. Vamos continuar caminhando juntos.

OFÍCIO GAB. Nº 186/2023.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Exmo. Sr. Ministro.

Cumprimentando-o, cordialmente, faço uso do presente para pleitear e solicitar providências necessárias para melhoria da educação brasileira, em especial no acesso da juventude ao ensino superior, através de uma justa reivindicação que nos foi apresentada.

Nosso mandato tem na educação um dos pilares da nossa intervenção legislativa A educação de qualidade para a nossa juventude é parte das soluções para os desafios que enfrentamos no Brasil atualmente. Muitos foram os problemas deixados pelos dois últimos governos, entre eles o chamado "Novo FIES".

O FIES nasceu como uma importante política pública para facilitar o acesso à educação superior de forma complementar a outras exitosas iniciativas criadas durante os governos Lula e Dilma, em especial, para quem não têm o perfil para concorrer a uma bolsa de estudos via Programa Universidade para Todos (Prouni). O Programa facilitava o financiamento das mensalidades em universidades particulares, especialmente em cursos com grande procura como Medicina e Odontologia, possibilitando a juventude oriunda das classes populares o acesso aos espaços educacionais, antes só frequentados pelos filhos das famílias que podiam pagar os altos valores das mensalidades desses cursos

Em 2023, este mandato foi procurado por uma comissão de alunos e pais beneficiários do "Novo FIES", organizados no movimento "FIES SEM TETO", trazendo os problemas provocados pelo novo formato do programa. O "Novo FIES" cria um teto de financiamento e a figura do fiador com renda de três vezes o valor da mensalidade. Tais medidas somadas a diminuição do poder de compra da população e ao aumento das mensalidades está inviabilizando a continuidade dos estudos e consequentemente dos sonhos de toda a família

Desde então estamos buscando sensibilizar o governo, os Poderes e a sociedade para a necessidade de uma nova revisão deste programa, para que o mesmo volte a cumprir seu papel de porta de entrada da universidade brasileira e do futuro profissional para a juventude.

Certos da preocupação do atual governo federal e de seu Ministério da Educação em sanar os problemas criados nos últimos anos, além de fazer avançar o acesso a todas e todos ao ensino superior, propomos que, na busca pela adequação do Fundo de Financiamento Estudantil à realidade brasileira, sejam criadas as condições para que os alunos possam estudar com a dedicação necessária e posteriormente retribuir a sociedade com seu trabalho e com o pagamento de seu financiamento.

Para isso concordamos com as três principais reivindicações dos estudantes organizados pelo movimento "FIES SEM TETO": Fim do Teto para o financiamento, o fim do fiador e o reajuste nas porcentagens das bolsas. Nosso mandato vai também se empenhar em contribuir na luta pela melhoria da Educação brasileira e, resguardando as competências e atribuições dos entes federativos, nos empenharemos em buscar políticas públicas estaduais que contribuam para a complementação desse programa no âmbito de nosso estado. Em anexo, disponibilizamos o documento produzido pelo "FIES SEM TETO". Portanto, solicito respeitosamente a elaboração e reflexão de soluções, que abordem estas importantes reivindicações dos estudantes, do movimento FIES SEM TETO, da sociedade civil e deste Mandato.

Atenciosamente,
Deputado ANDREZINHO CECILIANO

O FIES novamente como ferramenta a favor da Educação no Brasil.

"A Educação, direito de todos e dever do Estado, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Segundo o Ministério da Educação a maioria das vagas ofertadas no Ensino Superior são de Instituições privadas, portanto, é notório que haja, em curto e médio prazo, programas que incentivem e promovam o acesso à educação no país como o FIES e o PROUNI

O "Novo" FIES
O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa criado pelo Ministério da Educação (MEC) e foi instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, em substituição ao Crédito Educativo e ampliado, anos mais tarde, na gestão Lula. O programa se tornou uma alternativa para pessoas com renda limitada, mas que não têm o perfil para concorrer a uma bolsa de estudos via Programa Universidade para Todos (Prouni). Desde a promulgação da Portaria MEC nº 209, de 07 de março de 2018, o financiamento estudantil passou por uma reformulação, a qual estabeleceu um teto de financiamento, impossibilitando o financiamento integral das mensalidades mesmo que essas não ultrapasassem o teto e, desse modo, o programa passou a se chamar Novo FIES

Essa mudança somada ao aumento da inflação e da diminuição do poder de compra da população brasileira levou a uma terrível situação para os alunos financiados pelo Novo FIES.

A coparticipação é o pagamento da parte não financiada. O valor pago à CAIXA é composto pelo valor da coparticipação, seguro prestamista, tarifa de serviço e taxa de administração.

Uma observação importante é que a adimplência do contrato é requisito para realizar ações como solicitar Transferência, solicitar Dilação, validar o Aditamento de Renovação e validar Encerramento antecipado.

O Novo FIES com a abusiva coparticipação e os constantes reajustes das universidades inviabilizam tanto a entrada de estudantes na faculdade como a continuidade dos alunos que realizam cursos por intermédio do Novo FIES trazendo, portanto, insegurança à educação e, inclusive aumento da inadimplência do Novo FIES devido aqueles que abandonam o curso por não conseguirem arcar com a elevada mensalidade, denominada de coparticipação. Enfim, todos perdem alunos, familiares, governo e a sociedade.

Como exemplo podemos ver a situação do curso de Medicina na Universidade Estácio de Sá no Rio de Janeiro: O valor da mensalidade é de 14.300,00 mesmo como o teto de financiamento ampliado para 10.000,00 0 a coparticipação paga pelo aluno é de 4.300,00. (Numa simulação com bolsa 94)

Qual é a família de classe média, com renda de 3 salários-mínimos per capita, que pode pagar esse valor?

As Despesas adicionais dos alunos e seus familiares
O FIES possibilita que indivíduos possam conseguir vagas em diversas regiões do país, ocorre que além do gasto com as coparticipações devem ser considerados os gastos com moradia, alimentação e transporte.

O IBGE afirma que o custo com moradia dos brasileiros é cerca de R\$600/mês, por sua vez, O custo com transporte tem o valor médio de R\$ 350/mês

Dessa maneira, além dos custos da família em sua região de origem, devemos somar os valores das coparticipações, valores da moradia nova do estudante, mais o valor de transporte. Ademais, não podemos esquecer dos custos de alimentação e custos gerais das universidades (livros, roupas, materiais hospitalares, materiais estudantis etc.)

As angústias trazidas pelo Novo FIES.

Em primeiro plano, é notório que os estudantes do Novo FIES se encontram em uma situação marginalizada e extremamente precária, uma vez que grande parte passa longos períodos sem ver seus familiares, pois estão longe de casa, além disso, acrescenta-se o medo de não conseguir terminar o curso, tendo em vista os valores das coparticipações são abusivos e os estudantes não podem trabalhar para auxiliar no custo. Os alunos ficam sem perspectivas positivas e se desmotivam, muitos entram em depressão e até mesmo cogitam a possibilidade de suicídio. Ademais, podemos salientar que, em longo prazo, a qualidade de vida vai se reduzindo e gerando inúmeros problemas de saúde, os quais elevam os gastos com saúde pública no país.

O próprio MEC, em audiência virtual conosco, afirmou que número de desistência do Novo FIES se elevou muito nos últimos anos, isso se deve aos elevados valores das coparticipações. Assim, podemos salientar que inúmeros problemas são criados, uma vez que os estudantes deixam de cursar o Ensino Superior, além disso, continuam com a dívida da parte que foi utilizada do Financiamento, muitos deles não conseguem pagar essa dívida, uma vez que não são formados em curso superior. Dessa forma, o indivíduo além de abandonar seu sonho, perde a possibilidade de melhoria de vida e ainda adquirir uma colossal dívida

O Fiador
Em casos de famílias que ganhem mais de 1,5 salários-mínimos per capita, faz-se necessário a atribuição de um fiador responsável pelo financiamento.

O fiador deve, OBRIGATORIAMENTE, comprovar renda mínima de duas vezes a mensalidade da Instituição de Ensino, logo se